



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.319, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"Suplementação por excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2020, no valor de R\$ 5.630,00".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.146/2019, de 04 de novembro de 2019 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 5.630,00 (Cinco mil seiscientos e trinta reais), conforme abaixo especificadas:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2601 - 33.90.93.00.00 – Indenizações e restituições

215 – Super Creche - infraestrutura.....R\$ 5.630,00

TOTAL.....R\$ 5.630,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
215	Rendimentos vinculado	5.630,00

TOTAL GERAL.....R\$ 5.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 17 de abril 2020.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br